

e advogadas, recentemente inscritos na Seccional para prestação de compromisso, a saber: (1) Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes – OAB/CE 32.111, (2) Annyele Silveira de Moraes – OAB/CE 31.880, (3) César Augusto Medeiros de Sousa – OAB/CE 31.875, (4) Fabricius Nogueira Rodrigues – OAB/CE 31.829, (5) Frederic Pereira Medeiros – OAB/CE 31.805, (6) Jullyana Jamily Tavares da Silva – OAB/CE 31.778, (7) Mariana Kristina do Nascimento Viana – OAB/CE 32.031, (8) Rafael Victor Andrade – OAB/CE 31.656 e (9) Thiago Gomes da Silva Vasconcelos – OAB/CE 31.745. (1) **POSSE DAS COMISSÕES**. Ato seguinte, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, proferiu a leitura da Portaria nº 04/2015-PC, referente à nomeação de dirigentes e membros de comissões, bem como convocou os advogados e advogadas para prestarem compromisso e posse em seus respectivos cargos; 1.1 – **Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais**: Ana Karinna de Sousa Correia – OAB/CE 27.703 (Presidente) e Suzana Alcione de Souza Ribeiro – OAB/CE 11.780-B (Membro). **DECISÃO**: Empós, submetido à discussão e aprovação a relação dos nomes convocados e, não havendo manifestação, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar, por unanimidade, a aludida Portaria. **EXPEDIENTE**: a) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Em consecutivo, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, submeteu à discussão do Pleno do Conselho, a ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2015, o que foi decidiu-se, aprovada, por unanimidade na forma lavrada com a inserção posterior de registro proposto pelo Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima, após envio prévio da Secretaria do Conselho aos Conselheiros na forma regimental. b) **LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES**: Por seguinte, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, indagou Secretário-Geral Jardson Saraiva Cruz sobre a existência de ofícios e comunicações para conhecimento do Conselho. Seguidamente, foi lido pelo Secretário-Geral Jardson Saraiva Cruz, o Ofício nº 00306/2015/AL, emanado da **Assembléia Legislativa do Estado do Ceará**, protocolizado na OAB/CE sob nº 7060/2015. **ASSUNTO**: **Voto de apoio, acerca do Projeto de Reforma Política, proposto pela CNBB, OAB e Entidades de classe da Sociedade Civil**, aprovado e registrado em ata da referida Casa Legislativa, de autoria do Dep. Estadual, Elmano de Freitas, subscrito pelo Dep. Estadual, Carlos Felipe. Antecedendo à *ordem do dia*, o Conselheiro Francisco Xavier Torres, solicitou informações da Diretoria da Ordem sobre a realização do desagravo público, aprovado pelo Pleno do Conselho, de autoria da advogada **Aurenice Nunes Alencar Santana** contra o **Juiz Federal Renato Coelho Borelli**. Em seguida, a mesa

diretora informou que a sessão pública de desagravo, ocorrerá no mês de junho de 2015 com a publicação de nota pública em jornal de grande circulação do Estado do Ceará e jornal de grande circulação no Distrito Federal, cidade onde atualmente o magistrado encontra-se lotado, na qualidade de Juiz Federal Substituto e Auxiliar da 20ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região da Seção Judiciária (Distrito Federal), conforme ficou decidido pelo Conselho na sessão que aprovou o aludido desagravo público, que a nota de desagravo deveria ser publicada em jornal do Estado do Ceará e, igualmente em jornal de grande circulação na cidade em que o magistrado estiver lotado. **RETORNANDO À PAUTA. II – ORDEM DO DIA:** Ato seguinte, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou a **RETIRADA DE PAUTA** do item 2 que tem como **REQUERENTE: Diretoria da OAB/CE. ASSUNTO: Proposta de Resolução, que cria o Regimento Unificado das Comissões da OAB/CE, RELATOR:** Conselheiro Ademar Mendes Bezerra Júnior, em razão de sua *ausência justificada na sessão*, por motivo de doença. Ato contínuo passou-se a análise do seguinte item: 1) **REQUERENTE: Diretoria da OAB/CE. ASSUNTO: Proposta de Resolução**, que altera dispositivos do Regimento Interno da OAB/CE, **a) a criação de novos Cargos de Dirigentes na OAB/CE; b) a incorporação do Conselho Consultivo OAB Jovem no regimento interno; c) a majoração do limite de membros nas Comissões em até 40 integrantes e a criação de Membros Consultivos, sendo Profissional de outras áreas de atuação e estudantes do Curso de Direito nas Comissões d) a extinção da reeleição de membros que ocupam cargos na OAB/CE.** Ademais, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, explanou a finalidade da proposta de Resolução, explanando sobre a quantidade de demandas e atividades institucionais, que são desempenhadas e representadas por todos os diretores no âmbito da Seccional. Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, manifestaram-se a mesa diretora e os Conselheiros Edimir Pereira Martins Filho, Andrei Barbosa de Aguiar, Eduardo Sérgio Carlos Castelo e Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos apresentando sugestões à proposta. **DECISÃO:** Após as discussões, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar por aclamação, o projeto de resolução nos termos constantes no voto do relator e o parecer da Comissão de Legislação da Seccional, que funcionou nesta sessão na qualidade de presidente a Conselheira Layza Maria Viana de Albuquerque e membros o Conselheiro Edimir Pereira Martins Filho e a Conselheira Ana Eugênia Nápoli Rodrigues, e alterações discutidas pelo Pleno do Conselho, na seguinte forma; **a) ficam criados no Conselho Seccional da OAB/CE, o Cargo de Diretor-Tesoureiro Adjunto, a Diretoria Adjunta de Relações Institucionais e**

a Diretoria Adjunta das Subseções, devendo esses cargos serem ocupados por Conselheiros do Conselho Seccional, mediante eleição majoritária no Conselho Seccional, realizada na primeira sessão ordinária, com duração de mandato coincidente ao mesmo período da chapa eleita para o exercício do triênio; b) aprovado pelo Pleno do Conselho, a incorporação do Conselho Consultivo OAB Jovem, no art. 6º, inciso, XIV e art. 47, inciso, XXIX do Regimento Interno da OAB/CE, que será dirigido pela Diretoria da OAB/CE, o Presidente da Comissão do Apoio ao Advogado em Início de Carreira e composto por membros indicados pelas Comissões da Seccional, entre os advogados que possuem menos de 05(cinco) anos de inscrição na OAB/CE c) aprovar a majoração máxima de até 40(quarenta) membros em cada uma das Comissões, podendo participar da Comissões sem indicação de quantidade de membros consultivos, estudantes de do Curso de Direito e profissionais de outras áreas de atuação para funcionarem nas comissões, auxiliando na condução de seus trabalhos; d) No tocante a proposta de extinção da reeleição de mandatos na OAB/CE, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar, por maioria, que nas eleições gerais da OAB/CE, os membros ocupantes da Diretoria do Conselho Seccional, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e Diretoria de Subseções da OAB/CE, não poderão se candidatar nos mesmos cargos para os quais foram eleitos ou foram efetivados em caráter definitivos, registrado-se o voto divergente do Conselheiro Edimir Pereira Martins Filho, que propôs a proibição total da reeleição de todos os candidatos que atualmente ocupam cargos na OAB/CE e a abstenção de voto do Conselheiro Kennedy Ferreira Lima. Finalmente, ficou aprovado, pelo Pleno do Conselho, que todas as mudanças propostas na Resolução no Regimento Interno da OAB/CE entrarão em vigor, somente a partir do dia 1º de janeiro de 2016, ficando, portanto, sob o instituto de vacatio legis. Ato imediato, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Secretaria do Conselho, providenciasse a publicação da Resolução aprovada, no Diário Oficial, a fim de ser levado a conhecimento do Conselho em sua próxima sessão. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO(A).** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Conselheiro Antônio Cleto Gomes, Dejarino Santos Correia, Sidney Guerra Reginaldo, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Marcell Feitosa Correia Lima, Antônio Cleto Gomes, Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque e David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante. **V – COMUNICAÇÕES.** Antes de encerrar a sessão, o presidente Valdetário Andrade

Monteiro, registrou a presença do ex-conselheiro da OAB/CE Fábio Robson Timbó Silveira e do Membro da Comissão de Defesa do Consumidor, Roberto Pires de Castro. Empós, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, agradeceu o comparecimento dos conselheiros e diretores presentes, declarando o *encerramento da sessão*, do que, para constar eu, Roberta Duarte Vasques, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira *sessão vindoura do Pleno do Conselho Seccional*, desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente

Roberta Duarte Vasques
Secretária-Geral Adjunta